



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 8/CONSC-CL/UFS/2019

Prorroga o prazo de vigência do atual mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura do *Campus* Cerro Largo (UFS).

O Conselho de *Campus* Cerro Largo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência do atual mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura do *Campus* Cerro Largo (UFS), homologado pela RESOLUÇÃO Nº 12/CONSCCL/UFS/2017, até a data de homologação da nova composição, com um prazo máximo de 3 (três) meses, a contar de 6 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 13 de agosto de 2019.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus* Cerro Largo